

## COMUNICADO

**Assunto:** Manifestação ocorrida em Cascais a propósito do direito à habitação, organizada pela “Associação Solidariedade Imigrante”.  
Cascais, 24 de Outubro de 2007

1. A Câmara não considerou a manifestação ilegal, mas sim, e é inequívoco, que o desfile foi ilegal pelo simples facto de que foi requerido mas indeferido por violar claramente a Lei. De qualquer modo, a Câmara não tem, nem poderia ter qualquer objecção a manifestações que cumpram o disposto na Lei (DL 406/74, de 29 de Agosto)

2. Nas últimas semanas foram efectivamente derrubadas 10 barracas no concelho, mas afirmamos peremptoriamente que todas se encontravam devolutas. Ninguém ficou desalojado! É inteiramente falsa a informação de que “nas últimas semanas” foi derrubada uma barraca por falha administrativa.

3. Estas acções de demolição de barracas devolutas desagradam porventura à “Associação Solidariedade Imigrante” e aos que gostaria de rapidamente reocupar as barracas após o realojamento dos anteriores locatários.

4. Volto a afirmar que todas as famílias residentes em barracas são previamente realojadas antes da demolição das respectivas barracas, estejam ou não inscritas no Programa PER”, sejam, ou não, regularmente constituídas.

5. Esclareço que não há moradores nas Marianas: o bairro já não existe desde há muitos meses, após o realojamento de todas as famílias residentes.

6. A Autarquia disse e mantém que estavam menos de 20 pessoas residentes em Cascais na manifestação. A própria “Associação Solidariedade Imigrante” não está sediada em Cascais e muitos manifestantes vieram de comboio de Lisboa como é reconhecido em comunicado por aquela organização, que apelou à presença dos manifestantes no Cais do Sodré às 7h15. A Câmara constata a grande capacidade da “Associação Solidariedade Imigrante” em mobilizar os meios de comunicação social para as suas acções.

7. O Presidente da Câmara ou os vereadores recebem todos os munícipes que pedem audiência, excepto sob pressão e em cima da hora. Curiosamente constatámos que nem o



vereador da Habitação Social, nem o Departamento respectivo têm qualquer pedido de audiência pendente das referidas organizações.

8. A “Associação Solidariedade Imigrante” mente quando afirma que o Bairro do Fim do Mundo está a ser derrubado para construção de uma igreja. É verdade que na área vai nascer um novo Centro Comunitário da Paróquia que integra várias valências sociais, desde creche ao apoio à Terceira Idade e aos portadores de deficiência, essenciais ao apoio de proximidade a famílias carenciadas residentes nos bairros sociais da zona. O local contíguo, onde ainda se situam as barracas a demolir nos próximos anos, não se destina a construção pelo simples facto de serem solos em declive muito acentuado e integrarem as reservas Agrícola e Ecológica nacionais.

9. A Câmara recusa-se a dar casas a protegidos da “Associação Solidariedade Imigrante” só porque se manifestam em Cascais embarcando no Cais do Sodré ou a quaisquer outros cidadãos isolados que não podem beneficiar de prioridade face a famílias e a indivíduos que se encontram inscritos numa lista de espera para a atribuição de fogos sociais ordenada segundo rigorosos critérios objectivos.

***António d’Orey Capucho***

Presidente da Câmara Municipal de Cascais